TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de outubro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 225/2026

Processo SEI n.º PMC.2022.00073249-21
Interessada: CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
Termo de Colaboração n.º 55/2022
Objeto: Serviço Complementar para Pessoas em Situação de Rua - Acolhimento Institucional Provisório

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 67.996.769/0001-82, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 55/2022, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 4.1 do Termo de Colaboração n.º 55/2022 de 20 de outubro de 2026 até 19 de outubro de 2027**.**

SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO
2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração ora aditado, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de **R$ 2.445.060,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil sessenta reais)**, parcelas 12 (doze) mensais e consecutivas, na forma do cronograma de desembolso constante dos autos em epígrafe e respectiva fonte de recursos.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE CAMPINAS
Representante Legal: Ademir Bueno Martins
Cargo: Presidente
RG nº 6.574.037-3

Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BUENO MARTINS**, **Usuário Externo**, em 19/10/2026, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 19/10/2026, às 17:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20707694** e o código CRC **A3470373**.